JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Objeto: Licença de uso anual do Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAP WEB.

A necessidade administrativa consiste na utilização de ferramenta informatizada especializada para realização de cálculos previdenciários, apuração do tempo de contribuição, identificação das regras de aposentadoria, cálculo dos proventos, instrução de processos de pensão por morte e emissão de relatórios e documentos destinados à análise e à concessão dos benefícios previdenciários.

O SICAP WEB apresenta funcionalidades específicas para essas atividades, permitindo a apuração automática dos períodos contributivos, a identificação de concomitâncias, o cálculo dos requisitos necessários à aposentadoria, a simulação de benefícios futuros e a aplicação das regras de direito adquirido e de transição, observada a legislação aplicável ao ente previdenciário.

A solução contempla, ainda, funcionalidades destinadas ao cálculo da média contributiva, à apuração dos proventos, ao cálculo de acumulação de benefícios, à emissão de Certidões de Tempo de Contribuição e à elaboração de demonstrativos específicos, inclusive o Demonstrativo da Composição do Tempo de Contribuição utilizado no Estado de Santa Catarina.

Além das funcionalidades previdenciárias, o sistema disponibiliza ambiente informatizado acessível pela internet, com gerenciamento de usuários, armazenamento centralizado de informações, emissão de documentos em PDF, acompanhamento das etapas dos processos, mecanismos de segurança, realização de cópias de segurança e suporte técnico durante a vigência da licença.

Essas características demonstram a adequação técnica do SICAP WEB às atividades desenvolvidas pelo FUP, especialmente quanto à necessidade de padronização dos procedimentos, confiabilidade dos cálculos e organização das informações utilizadas na instrução dos processos previdenciários.

A escolha da solução não se fundamenta em mera preferência por marca comercial, mas na identificação de funcionalidades especializadas relacionadas às necessidades administrativas do Fundo.

Adicionalmente, foi apresentado documento comprobatório de exclusividade da solução, cuja validade, abrangência e correspondência com a pessoa jurídica a ser contratada deverão ser verificadas na instrução processual.

A documentação comercial e técnica demonstra a aptidão do SICAP WEB para o atendimento das necessidades descritas. Entretanto, a demonstração de que tais necessidades não podem ser atendidas de forma equivalente por outras soluções depende da avaliação das alternativas existentes e das circunstâncias específicas do FUP.

Assim, justifica-se tecnicamente a escolha do SICAP WEB como solução adequada à demanda previdenciária, ficando a conclusão quanto à inviabilidade de competição condicionada à comprovação dos pressupostos exigidos pelo art. 74, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p60eb16adc85ab

Rio das Antas/SC 03 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
LIGIANE ZAGO SILVA
***.853.799-**
06/11/2026 09:44:38
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada.

Ligiane Zago Silva
Gestora do FUP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p60eb16adc85ab